



MOÇÃO N° 271

APOIO ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos pela criação do Observatório Nacional da Família.

APRESENTADA

Fozzy Sola
Presidente
08/10/2019

APROVADO

Fozzy Sola
Presidente
15/10/2019

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) criou o Observatório Nacional da Família (ONF) para incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à temática da família, tornando-se referência para elaboração de políticas públicas voltadas à família.

Essa importante unidade de pesquisa contribui para subsidiar políticas familiares bem como o intercâmbio e a difusão do conhecimento científico sobre a família no Brasil e no mundo.

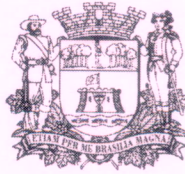
A maneira como o Observatório está estruturado, em nove eixos temáticos, proporciona um melhor trabalho, tratando da família desde o contexto relacional até a criação e manutenção de políticas públicas de proteção social. São eles: conciliação família-trabalho e projeção social e econômica; saúde, demografia e família; direitos humanos, sistema de proteção social e políticas familiares; família no contexto da educação, desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e parentalidade contemporânea; casamento e conjugalidade; mudanças do ciclo de vida familiar e relações intergeracionais; políticas de prevenção ao suicídio e autolesão provocada sem intenção suicida entre adolescentes e jovens; e o impacto da tecnologia nas relações familiares.

O Observatório Nacional da Família tem como principais objetivos: sistematizar dados e informações relacionadas às diversas problemáticas da vida colocadas à família no Brasil contemporâneo; monitorar políticas públicas, programas e ações promovidos pela sociedade civil, além de divulgar produção científica e intervir nos grandes debates públicos sobre questões relativas à família.

Diante do exposto,

/Elt

Douglas / n / Pedreira



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos pela criação do Observatório Nacional da Família.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Presidente da República Federativa do Brasil JAIR MESSIAS BOLSONARO;
2. Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos DAMARES ALVES;
3. Secretária Nacional da Família DRA. ÂNGELA VIDAL GANDRA MARTINS;
4. Deputado Federal ENRICO VAN BLARCUM DE GRAAFF MISASI;
5. Deputado Estadual REINALDO ALGUZ;
6. Bispo Diocesano de Jundiaí DOM VICENTE COSTA;
7. Presidente do Conselho de Pastores de Jundiaí PASTOR ADEMIR GUIDO, e
8. Prefeito Municipal de Jundiaí LUIZ FERNANDO MACHADO.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.


DOUGLAS MEDEIROS